



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 22/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, FRANCIELI FOGLIARINI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE RECEPCIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 04 de janeiro de 2021, por tempo determinado, **FRANCIELI FOGLIARINI**, para exercer as funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação faz-se necessária, visto que não há candidato aprovado do Processo Seletivo nº 001/2019 para ocupar a vaga.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 30 de junho de 2021.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 04 de janeiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de janeiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças